

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor**

**Lídio de Azevedo Mendes**

*Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

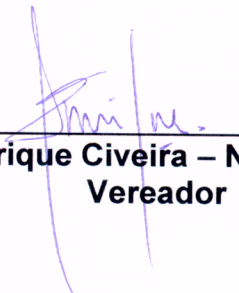
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizado o conserto do bueiro na Av. Gen. Daltro Filho – frente ao número 3715 – Wilson.**

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que o mesmo oferece aos transeuntes, podendo ser causador de acidentes e dificultando a trafegabilidade do passeio público, tendo em vista a precária condição do mesmo, onde existe o acúmulo de água e lixo, podendo proliferar o mosquito causador da Dengue.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Enrique Civeira – NENECO**  
**Vereador**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.